



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeações da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** as Vereadoras e Servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, conforme as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023, ficando assim constituída:

Procuradora: Vereadora Janete Obal Moraes Córdoba

Primeira Procuradora Adjunta: Vereadora Rosa Linda Rodrigues

Segunda Procuradora Adjunta: Servidora Jucimara Barros Rodrigues

Terceira Procuradora Adjunta: Servidora Gelsa Vieira Neves

Art. 2º. Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 23 de fevereiro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**PORTARIA Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre nomeações da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com **as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023,**

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR as Vereadoras e Servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, conforme as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023, ficando assim constituída:

Procuradora: Vereadora Janete Obal Moraes Córdoba

Primeira Procuradora Adjunta : Vereadora Rosa Linda Rodrigues

Segunda Procuradora Adjunta: Servidora Jucimara Barros Rodrigues

Terceira Procuradora Adjunta: Servidora Gelsa Vieira Neves

Art. 2º. Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 23 de fevereiro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

